



PORTARIA Nº 204 - GAB/DG/CAM/IFAM, de 17.10.2017.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº688 – GR/IFAM, de 20/04/2017, publicada no DOU página 20, de Seção 2, de 24.04.2017.

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **JEANE SANTOS DO PRADO** – Cargo Auxiliar em Administração – TAE, Matrícula SIAPE Nº 1985325, para responder pela **COORDENAÇÃO DE COMPRAS/DAP**, do IFAM Campus Avançado Manacapuru, sem ônus para a administração pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se

Ana Maria Alves Pereira
Prof. Me. Ana Maria Alves Pereira
Diretora Geral Pró Tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria Nº688– GR/IFAM de 20.04.2017

*Sem Efeito
Portaria nº 10/2018*

*Paulo Vitor Lima Santos
em 17/10/2017*

*Jeane Santos do Prado
Em: 17/10/2017
Recebi em 17/10/17
Rauzray*